



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 50/12, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre exoneração de servidores e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo, sendo que os concursados deverão retornar aos seus cargos de origem.

- Antonio César Polimeno;
- Elizabete Cristina da Silva;
- José Oswaldo Pedrosa;
- Leandro do Prado Remédio;
- Maria Clareti de Lima;
- Nátia Cristina de Souza;
- Nilza Helena Pedrosa Perri;
- Regina Celia de Almeida Prado;
- Selena Maris Ximenes;
- Sirlene Aparecida Magalhães Mendes;
- Walquíria Helena Dias dos Santos.

Art. 2º Fica o Departamento do Pessoal autorizado a tomar todas as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 10 de dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL